



VILA DE OLIVEIRINHA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

INSTALAÇÃO DOS ORGAOS REPRESENTATIVOS DA FREGUESIA

Nos termos do n.º1 do art.º 7.º da Lei das Autarquias Locais, N-º 169/99, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002 e ao abrigo da competência que me foi conferida pelo artigo 8.º, n-º 1 e para os efeitos do artigo 8.º n.º 2 (primeira parte da lei) convoco V. Ex.a, para o acto de instalação dos órgãos representativos da Freguesia de Oliveirinha – **Junta e Assembleia** – que resultaram das eleições autárquicas de 26/09/2021, **a ter lugar no próximo dia 18/10/2021 (Segunda-feira), às 20,00 horas, na sala das sessões da Junta de Freguesia, sita na Rotunda 02 de Maio**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Posse dos novos Membros da Assembleia de Freguesia;
- b) Eleição dos vogais da Junta de Freguesia;
- c) Substituição dos Elementos eleitos para o Executivo;
- d) Eleição da Mesa da Assembleia;

Oliveirinha, 06 de Outubro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia (cessante)

(Armando Manuel Diniz Vieira)